

CM

N



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.558, DE 16 DE JUNHO DE 1988.

Dá denominação a uma rua loteamento San Fernando Valley.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

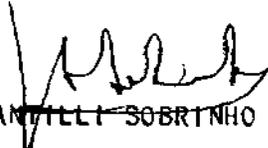
Artigo 1º - A Rua 2, localizada entre a Rua 7 e a Rua Viriato-Correia, do loteamento San Francisco Valley, nesta cidade, passa a denominar-se RUA JOSÉ LEÃO PIMENTEL.

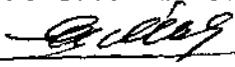
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

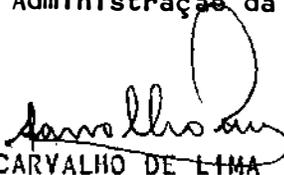
Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 1988.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 16 de junho de 1988.

  
SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Respondendo p/. Departamento de Administração